

COMUNICADO PROENG n.º 57/2025

O Pró-Reitor de Graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzoli, n.º 333 – Bairro Santa Terezinha - CEP 88352-360 - Brusque/SC - Fone/Fax: 47 – 3211 7000 - *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, usando da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, da **classificação final dos candidatos do Curso de Medicina**, referente ao Processo Seletivo do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação, em conformidade com o art. 84 da Lei n.º 9.394/1996, de 20/12/1996, de acordo com as normas do Edital UNIFEBE n.º 22/2025, de 10/6/2025 e o 1.º Termo Aditivo, de 27/6/2025, conforme segue:

1. Foram classificados, em caráter final, após a análise do Histórico Escolar, os candidatos abaixo identificados:

Código da Vaga e Componente Curricular	Vaga(s)	Curso	Nome do Candidato	Ordem de Classificação
030 Práticas Funcionais Farmacologia	1	Medicina	Maria Eduarda de Matos Bittencourt	1.º
032 Reflexão do IESC	1		Mariana Vieira Zanatta	1.º
			Laura Treichel Aldebrand	2.º
			Yasmin Nicoletti Thuller	3.º
			Kaio Jhonatan Farias	4.º
		Cauan Mandelli Rochadel Moreira	5.º	

2. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por um único período de igual duração, conforme §2.º do Art. 5.º do Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Processo Seletivo.

4. O candidato classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

4.1 O candidato que **não puder ou optar por não assumir a vaga**, deverá comunicar a Pró-Reitoria de Graduação, por meio do e-mail proeng@unifebe.edu.br, **até o dia 1.º de agosto de 2025 (sexta-feira)**.

4.2 Para iniciar a monitoria o acadêmico deverá preencher o Plano de Monitoria (Anexo III do Edital) e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, devidamente assinado com

assinatura eletrônica do gov.br, no respectivo link que consta a seguir, **até o dia 1.º de agosto de 2025 (sexta-feira)**:

Código da Vaga e Componente Curricular	Link da sala do Ambiente Virtual Moodle
030 Práticas Funcionais Farmacologia	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15240
032 Reflexão do IESC	https://virtual.unifebe.edu.br/avea/course/view.php?id=15241

4.3 A Monitoria pode ser iniciada a partir do dia 17 de julho de 2025 e o término deve ocorrer até o dia 13 de dezembro de 2025, observado o cumprimento das normas previstas no Edital.

5. Para fins de certificação **o (a) monitor (a) deverá:**

I - preencher semanalmente o documento de Cumprimento do Plano de Monitoria disponível na sala do Ambiente Virtual – Moodle, sob a supervisão do (s) professor (es) responsável (is) pela monitoria, da Coordenação do Curso e da Pró-Reitoria de Graduação;

II - e ao final da monitoria, o monitor deverá preencher o Relatório das Atividades de Monitoria Voluntária (Anexo IV), solicitar o preenchimento do (s) professor (es) responsável (is), providenciar as devidas assinaturas eletrônicas via gov.br e postá-lo no Ambiente Virtual – Moodle, **até o dia 17 de dezembro de 2025 (quarta-feira)**.

6. Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 25 de julho de 2025.

Prof. Dr. SIDNEI GRIPA
Pró-Reitor de Graduação

Publicado na UNIFEBE em 25 de julho de 2025.